



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 196/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FARMACIA CERRO BRANCO LTDA, CNPJ: 88.397.302/0001-96, para aquisição de medicamentos contínuos para os pacientes que tiveram suas casas atingidas pela enchente, para Secretária de Saúde, no valor de R\$ 831,84 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Cerro Branco, Rs, 19 de maio de 2024.



---

**Edson Joel Lawall**  
**Prefeito Municipal**